

**PBG S.A.**  
NIRE 42.300.030.201  
CNPJ/ME nº 83.475.913/0001-91  
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA CA Nº 03/2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 7 de março de 2024, às 10:00hs, de forma virtual, a teor do que dispõe o artigo 18, do Estatuto Social da Companhia.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Confirmada a presença dos Srs. Conselheiros: César Gomes Júnior, Cláudio Ávila da Silva, Nilton Torres Bastos Filho, Mauro do Valle Pereira, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Márcio Leal da Costa Lobo e Maria Laura de Santos Tarnow. O Presidente do Conselho César Gomes Júnior, convidou a mim, Renato Ramos da Silva Neto, para secretariá-los. Registrada a presença da totalidade dos Diretores Estatutários da Companhia.
- 3. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar a Proposta de operação financeira de Pré-pagamento à Exportação junto ao Banco Santander; e, (ii) deliberar sobre a autorização à administração e aos representantes legais da Companhia para praticar todos os atos necessários ou convenientes à consecução da deliberação.

**4. DELIBERAÇÕES:**

**4.1.** Abertos os trabalhos, verificado o *quorum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, a celebração do Financiamento junto ao Banco Santander S/A a qual terá as seguintes principais características e condições, a serem descritas e detalhadas:

<b>Instituição:</b>	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
<b>Tipo de Operação:</b>	PPE c/ juros em reais (Pré-pagamento à exportação)
<b>Prazo:</b>	24 meses, com pagamento de juros trimestrais. Principal com seis meses de carência e amortizações trimestrais.
<b>Valor Financiado:</b>	R\$ 70.000.000,00
<b>Taxa All in:</b>	CDI + 2,20% a.a.
<b>Garantia PBG:</b>	CLEAN (sem garantia da PBG S/A)

**4.2.** Autorizar a administração e/ou os procuradores da Companhia a praticar todos os atos

necessários ou convenientes à consecução da deliberação tomadas no item acima. Ratificam-se todos os atos relativos à Operação e às Garantias Reais que tenham sido praticados anteriormente pelos administradores e/ou os procuradores da Companhia.

**5. ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade, via e-mail, sendo posteriormente assinada pelos Srs. Conselheiros. Autorizada a publicação do sumário da presente deliberação na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, assinada pelo Sr. Secretário. A presente ata é cópia fiel das fls. 05-06 do livro de atas do Conselho de Administração, exercício de 2024.

Florianópolis/SC, 7 de março de 2024.



Renato Ramos da Silva Neto  
Secretário